



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Rua Barão do Rio Branco , 30 - CEP 39.740.000

Estado de Minas Gerais

À Comissão de:
Serviços Públicos ou
Municipais
Sala das Sessões 16/10/98
J. M. S. Oliveira
PRESIDENTE

Projeto de Lei N.º 034/98

- Dá denominação a via Pública

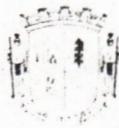
A câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua GERALDO CÉSAR TEIXEIRA, a atual rua quatro (4) do bairro Santa Teresa, nesta cidade de Guanhães

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões aos 16 outubro de 1998

Vander de Oliveira Furbino



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

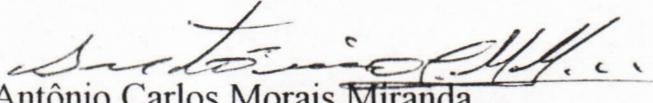
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade atender a exigências do Estado que aumentando a verba para construção da Cadeia Pública de Guanhães para o valor de R\$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) que, consequentemente aumenta a área de construção e abrangência da referida cadeia, fez exigência mínima de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) de terreno para edificação da Cadeia mencionada.

Como, em negociação com esta Municipalidade já tinha sido feito, diretamente pelo Sr. Múcio Leão Coelho, a doação ao Estado de área de 3.600,00m² (três mil e seiscentos metros quadrados) para finalidade expressa acima, fez-se necessário complementar esta área, com a doação de mais de 1.440,00m² (Hum mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados) para atender o que nos exigiu o Estado.

Guanhães, 07 de dezembro de 1.998.


Antônio Carlos Morais Miranda
Prefeito Municipal